

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – CMAS, de 05 de março de 2020.

Dispõe da aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Deputado do RN, João Maia - nº 2446004 – Ação: 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Ministério da Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, em vigência e no exercício de sua função deliberativa das ações da Política Municipal de Assistência Social de Parnamirim, em consonância com o Regimento Interno;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 2.601, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a utilização de recurso transferida fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania - MC para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Deputado João Maia PL/RN - nº 2446004, Ação: 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Ministério da Cidadania no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

CONSIDERANDO por fim, a deliberação da Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 05 de março de 2020, conforme Ata CMAS/Parnamirim nº 03/2020 -CMAS,

RESOLVE:

Art 1º. A provar por unanimidade a Proposta da Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Deputado João Maia PL/RN – nº 2446004, Ação: 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Ministério da Cidadania no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Art. 2º. Esta Resolução de nº 06 entra em vigor na data de sua assinatura.

Parnamirim/RN, 05 de março de 2020.

Vicente de Paula da Silva

Representante dos Trabalhadores do SUAS – PRESIDENTE

Elienai Dantas Cartaxo

Representante Titular da SEMAS - VICE-PRESIDENTE

Richardson Lenine de Alencar Carvalho

Representante Titular do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS

José Damásio Bezerra Silva

Representante da SEPLAF

Milca Toscano de Medeiros Gomes

Representante de Entidade do SUAS/ADRA Brasil

Cristiany Torres Trajano M. dos Santos

Representante Suplente da SEMEC

Lúcia de Fátima Vitoriano Bezerra Mello

representante Titular de Entidade do SUAS/CEDESC

Francineide Sabino dos S. Monteiro

Representante Suplente dos Trabalhadores do SUAS/SINTSERP